

**EDITAL 001/2022 – TRANSFORMA RN
PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
EM CARGOS DE BOLSISTAS DO PROJETO TRANSFORMA RN II**

A Coordenação do Projeto *TRANSFORMA RN II: escala e integração da plataforma digital para gestão de oferta e demanda em transformação digital oriundas da indústria, comércio e serviço do RN*, conduzido pelo Instituto MetrÓpole Digital (IMD), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna pública a realização de Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva para ocupação de eventuais vagas surgidas em cargos de bolsista remunerado, para atuação em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação de métodos e soluções de tecnologia da informação (TI), nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Projeto *TRANSFORMA RN II* possui como objetivo principal avançar no desenvolvimento da plataforma digital TRANSFORMA RN, de maneira a permitir escalabilidade de atendimento a outros segmentos não atendidos na fase piloto, bem como promover a integração da plataforma aos demais sistemas de gestão internos do SEBRAE-RN.

1.2. As atividades a serem realizadas pelos bolsistas selecionados estarão definidas em planos de trabalho relacionados com atividades de design, desenvolvimento e testes da plataforma a ser desenvolvida, conforme disposição do Anexo I, deste edital.

2. DAS VAGAS

2.1. São dispostas, no total, **05 vagas em cadastro de reserva (CR)**, conforme a tabela a seguir:

Perfil	Nível	Vagas
Desenvolvedor	Graduação	04 (CR)
Design	Graduação	01 (CR)

3. DA REMUNERAÇÃO E VALIDADE DAS BOLSAS

3.1. A remuneração a ser recebida pelos bolsistas é definida com base em níveis de formação, experiência e atividades que serão desenvolvidas, conforme a tabela a seguir:

Nível	Graduação
Remuneração	R\$ 1.500,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL – PROJETO TRANSFORMA RN II

3.2. As bolsas ofertadas nesta seleção terão validade inicial de 08 (oito) meses, podendo ser prorrogadas a critério do coordenador do projeto, caso o Transforma RN venha a sofrer aditivo contratual que aumente o seu período de duração.

3.3. As bolsas a serem atribuídas aos discentes no nível de Graduação, não podem ser acumuladas com outra(s) bolsa(s) de pesquisa, desenvolvimento ou apoio técnico.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deve ser discente matriculado em curso de Graduação da UFRN, de acordo com as indicações do Anexo I deste edital.

4.2. O candidato deverá certificar-se de que preenche o perfil e competências esperados para as atividades a serem desenvolvidas, conforme o Anexo I deste Edital.

4.3. O candidato deverá estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto de forma imediata.

4.4. O candidato selecionado para as vagas de Graduação deve ter disponibilidade para dedicar carga horária semanal de 20 horas semanais, destinadas à realização das atividades definidas em plano de trabalho, sem sobreposição de suas atividades acadêmicas regulares.

4.5. Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.6. A Coordenação do Projeto não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será feita exclusivamente via Internet a partir do dia **20/04/2022 até às 23:59 do dia 25/04/2022**, observando o horário local e os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o endereço <https://jerimumjobs.imd.ufrn.br/jerimumjobs/empresa/184>, que é o cadastro do Projeto Transforma RN na plataforma Jerimum Jobs, na qual encontram-se as vagas disponíveis desse processo seletivo.
- b) Cadastrar-se na plataforma Jerimum Jobs (caso ainda não tenha cadastro) e candidatar-se à vaga desejada.

5.2. Os seguintes documentos deverão ser anexados na candidatura da vaga desejada, **em formato PDF**:

- a) Currículo;
- b) Comprovante de matrícula na UFRN;
- c) Histórico acadêmico atualizado do curso em andamento.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado entre os dias **20/04/2022 a 25/04/2022**.

6.2. O processo de seleção será realizado pela equipe de pesquisadores do projeto, de acordo com a vaga pleiteada pelo candidato, e consistirá na análise de currículo e entrevista com o candidato, caso os pesquisadores julguem necessário.

6.2.1. A entrevista será realizada em dia, local e horário a ser definido pelos responsáveis do processo seletivo, que entrarão em contato com o candidato por correio eletrônico (*e-mail*).

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da seleção será divulgado **a partir do dia 26 de abril de 2022**, no site do IMD <http://portal.imd.ufrn.br>.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTOS DE VAGAS

8.1. A eventual convocação estará condicionada à disponibilidade financeira do Projeto Transforma RN II.

8.2. A eventual convocação obedecerá a classificação final definitiva, para os candidatos às vagas ofertadas em cada perfil.

8.3. Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas pela Coordenação do Projeto, através do site <http://portal.imd.ufrn.br>.

8.4. A eventual convocação para preenchimento de vaga poderá ser realizada em qualquer momento a partir da publicação do resultado final do processo seletivo e obedecendo a data de validade deste Edital.

8.5. Serão consideradas para convocação as informações registradas pelo candidato no cadastro de inscrição, sendo de responsabilidade deste manter sempre atualizados seus dados cadastrais junto à Coordenação do Projeto.

8.6. A não apresentação na data, horário e local estabelecidos será considerada como desinteresse na vaga oferecida, ficando o candidato automaticamente desclassificado, não cabendo recurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL – PROJETO TRANSFORMA RN II

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo publicados no site <http://portal.imd.ufrn.br/>.

9.3. O prazo de validade do processo seletivo esgotar-se-á após seis meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

9.2. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Coordenação do Projeto

Natal-RN, 18 de abril de 2022.

Prof. Dr. Gustavo Bezerra Paz Leitão
Coordenador do Projeto *Transforma RN II*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL – PROJETO TRANSFORMA RN II

EDITAL 001/2022 – IMD/UFRN
ANEXO I – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E PERFIS
ESPERADOS

ALUNOS DE GRADUAÇÃO: PERFIL DESENVOLVIMENTO

Atividade	Desenvolvimento da plataforma Transforma RN
Vagas	4 (cadastros reservas)
Perfil e Competências Esperadas	<ul style="list-style-type: none"> - Formação: Graduação em andamento em Computação, Tecnologia da Informação ou áreas afins; - Competências e habilidades: experiência em programação WEB (HTML, CSS e Javascript). Desejável ter algum conhecimento básico em algum framework Front-End (React, Angular, Vue.js, Svelte, etc) e Node.js. - Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
Resumo das Atividades	O bolsista selecionado deverá atuar nos âmbitos de requisitos, desenvolvimento e testes da plataforma.

ALUNOS DE GRADUAÇÃO: PERFIL UI/UX

Atividade	Planejar e desenvolver interface para plataforma web incluindo produção de mockups e layouts de alta fidelidade.
Vagas	1 (cadastro reserva)
Perfil e Competências Esperadas	<ul style="list-style-type: none"> - Formação: Graduação em andamento em Design, Designer Gráfico, Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, Marketing, ou notório conhecimento na área.; - Competências e habilidades: conhecimento intermediário/avançado em ferramentas de UI/UX (Figma/Adobe XD); habilidades em criação de artes; habilidade e entendimento de comportamento do usuário. - Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
Resumo das Atividades	O bolsista selecionado deverá desenvolver atividades relacionadas ao design e front-end no referido projeto